



Transportes

PLC nº 48/2021 e PL nº 745/2021

Resumo das propostas

Secretaria Municipal de Transportes
11 de Novembro de 2021

Sumário

1. Estrutura do PL nº 745/2021
2. Estrutura do PLC nº 48/2021
3. Conceitos da Lei Nacional
4. Fatos sobre Crédito Remanescente
5. Câmara de Compensação Tarifária

Estrutura do PL nº 745/2021

Principais necessidades endereçadas no PL:

- **Prevê a possibilidade de contratação de pessoal** pela Administração Direta ou Indireta Municipal **na hipótese de extinção de contrato administrativo de concessão de serviço público**, com a finalidade de garantir a continuidade da sua prestação, em garantia aos direitos fundamentais dos seus usuários.
- **Esta contratação teria duração de 1 ano, podendo ser prorrogado por até duas vezes por igual período**, encerrando-se anteriormente, porém, caso seja concluída licitação e celebrado novo contrato de concessão de serviço público neste ínterim.

Estrutura do PL nº 745/2021

Esclarecendo:

- **Não cabe a realização de concurso público neste caso** pois como dito anteriormente a finalidade da contratação visa a garantir a **continuidade da prestação do serviço ao usuário** até que nova licitação para concessão seja concluída.
- Além disso, não aplica aos referidos profissionais exigência de cumprir carência de 3 meses a 2 anos para nova contratação na administração municipal, em caso de aprovação em concurso público.

Estrutura do PLC nº 48/2021

Principais necessidades endereçadas no PLC:

- **Município passa a regulamentar os dispositivos da Lei Nacional nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012**, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU);
- **Inserção de capítulo a respeito de Política Tarifária do Serviço de Transporte Público Coletivo** na seção de Política Tarifária da LC nº 37/1998 - que dispõe sobre a delegação da prestação de serviços públicos.

Dispositivos inseridos com base na PNMU

Principais conceitos tratados no PLC:

- **TARIFA PÚBLICA:** é a tarifa cobrada diretamente dos usuários de transporte público coletivo;
- **TARIFA DE REMUNERAÇÃO:** é constituída pela tarifa pública cobrada do usuário pelos serviços de transporte público coletivo municipal somado à receita oriunda de outras fontes de custeio;
- **DÉFICIT (SUBSÍDIO TARIFÁRIO):** quando a tarifa de remuneração é maior do que a tarifa pública;
- **SUPERAVIT TARIFÁRIO:** quando a tarifa pública é maior do que a tarifa de remuneração;
- **COMPETÊNCIAS DO PODER CONCEDENTE:** fixar e reajustar a tarifa pública e a de remuneração. Definir tarifas diferenciadas.

Fatos sobre Créditos Remanescentes

O que acontecerá com o saldo remanescente?

- **Indisponibilidade após 1 ano** de aquisição sem uso;
- **Uso no sistema de transporte público coletivo** mediante procedimento do Poder Concedente ;
- **Reativação de créditos até o prazo definido no Código Civil** (art. 205 da Lei Federal 10.406 de 10 de janeiro de 2002);
- Autoriza o Poder Concedente a **utilizar os créditos suspensos, em caso de necessidade de subsídio tarifário.**

Câmara de Compensação Tarifária

Bilhetagem permite
implementação de novo
modelo de remuneração e
controle de pagamento aos
operadores de transporte



Câmara de Compensação Tarifária (CCT)

Principais elementos da CCT no PLC:

- **Gestão financeira das receitas e despesas das tarifas** públicas e das tarifas de remuneração dos serviços de transporte público coletivo de passageiros do Município;
- **Liquidação** dos eventuais **SUBSÍDIOS**, registrando os eventuais **SUPERÁVITS** para enviar ao FMUS;
- Poder Concedente pode **contratar terceiros** para liquidação de pagamentos.

Controle da Câmara de Compensação

Receita da Bilhetagem



Informações da Bilhetagem (Catracadas)



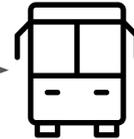
Dados Operacionais



Câmara de Compensação



Operadores



Operador	Pagamento Devido	Km percorrido
A	R\$ 300.000	2.500 km
B	R\$ 450.000	3.750 km
C	R\$ 354,00	200 km
D	R\$45,00	135 km
E	R\$ 54.000	1.500 km

Operação



Planejamento (Ordem de Serviço)

- Quantidade de veículos
- Tipo de veículo
- Números de viagens
- Km planejado
- Número de passageiros
- Frequência
- Km ociosa
- Pontos de parada



Fiscalização e Remuneração

- Relatórios de operação
- Valores a serem pagos
- Penalidades a serem aplicadas



Operação

- Verificação de todos os itens do planejamento
- Incidentes informados pelo CIMU
- Indicadores:

Cumprimento das viagens

Quantidade de viagens concluídas



Pontualidade

Quantidade de viagens sem atrasos

Oferta da Frota

Número de veículos empenhados



Licenciamento

Quantidade de veículos licenciados em operação

Conforto

Relação de assentos ofertado e passageiros transportados



Quebra

Km percorrido médio entre quebras

Exemplo para uma linha fictícia

Planejamento

Linha: ABC

Vista: Botafogo x Cidade das Artes

Intervalo

5 min

Horário

4h - 22h

Viagens / dia

57

Veículo

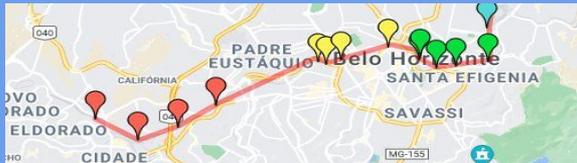
Elétrico

Km / viagem

40

Frota

15



Cálculo do custo e Remuneração

Item	Valor / Qtd
KM por dia	2.280
Valor do KM	R\$ 15,00
Custo da Linha por viagem	R\$ 600
Custo da Linha por dia	R\$ 34.200

Exemplo para uma linha fictícia

Operação

Item	Planejado	Executado
Viagens	57	40
KM por dia	2.280	1.600
Valor	R\$ 34.200	R\$ 24.000

Desempenho

Item	Executado
Pontualidade	70% das saídas
Conforto	95% da lotação
Km percorrido médio entre quebra	97% do padrão
Retenção	R\$ 2.200

Prestação de contas (Câmara de compensação)

Item	R\$
Planejado	34.200
Executado	24.000
Retenção sobre o desempenho	(2.200)
Pagamento em dinheiro (temporário)	(1.500)
Valor a receber	R\$ 20.300



Transportes

PLC nº 48/2021 e PL nº 745/2021

Resumo das propostas

Secretaria Municipal de Transportes
11 de Novembro de 2021